



Boletim de Serviço Edição nº 27 -EXTRAORDINÁRIO

Boletim de serviço - Reitoria

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM WEINTRAB

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITOR
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
JANAINA ZITO LOSADA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC
FABRICIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-PROSIS
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA



Boletim de Serviço Edição nº 27 -EXTRAORDINÁRIO

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSCB

<http://www.ufsb.edu.br>



Boletim de Serviço Edição nº 27 -EXTRAORDINÁRIO

PARTE 1

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECIONAL ----- 4



Boletim de Serviço Edição nº 27 -EXTRAORDINÁRIO

PORTARIA Nº 008/2019

O **PRESIDENTE** da **COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECIONAL** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 253/2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR Antônio Jorge Silva de Jesus, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 286586, e José Alves dos Santos Neto, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1159466, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído a Dinarte Cruz Neto, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1221874, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 1º/09/2019 a 30/09/2019, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 23746.006838/2019-97.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 10 de outubro de 2019

FABIO RODRIGUES CORNIANI
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE ATIVIDADE CORRECIONAL – PORTARIA Nº 253/2019

Reitoria: Campus Jorge Amado

4

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br